



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 97/2024.

Ass.: Cria o “Desapega Prefeitura”, autorizando a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste – SP a doar itens do patrimônio inservível municipal à entidades beneficentes, organizações não governamentais e associações e dá outras providências”.

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 97/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 06 de junho de 2024.

3 - A matéria " Cria o “Desapega Prefeitura”, autorizando a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste – SP a doar itens do patrimônio inservível municipal à entidades beneficentes, organizações não governamentais e associações e dá outras providências”.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer contrário.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer contrário com base no parecer jurídico nº 199/2024 - LOMPP s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de setembro de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=URK2Z28YGCEYZUC6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: URK2-Z28Y-GCEY-ZUC6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: URK2-Z28Y-GCEY-ZUC6